



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

| | |
|---|----------------------------------|
| Órgão: Secretaria Municipal de Educação | |
| Setor Requisitante: Diretoria de Ensino | |
| Responsável pela Demanda: Edvanir da Silva Costa | Matricula: 4_148/2 |
| E-mail: sec_educacao@riomaria.pa.gov.br | Telefone: (94) 99269-6279 |

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: contratação de uma empresa especializada para fornecimento de Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário para melhor atendimento dos seus municípios e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento de informações.

1. Demanda - Bem/Serviço

| Quant. | Unidade | Descrição Sumária | Descrição Completa (Especificação Mínima) |
|--------|---------|---|---|
| 12 | Mês | Locação de licença de uso de software (Programa Gestor Escolar WEB) | Especializado para fornecimento de Licença de Uso de Programa Gestor Escolar WEB para as escolas municipais, gestão administrativa e pedagógicas de todas as escolas da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, administradas pela SEMED, denominado Gestor Escolar, composto de arquivos digitais executáveis estáticas e de Banco De Dados a serem utilizados por todas as escolas do município e departamentos da SEMED para melhor atendimento das necessidades da rede pública municipal de ensino de Rio Maria. |

2. Justificativa da aquisição dos serviços considerando o Planejamento Estratégico.

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria, que seja providenciado em caráter de urgência o processo de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa Especializada para fornecimento de Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais executáveis estáticas e de banco de dados a serem utilizados por todas as escolas do município e departamentos da SEMED para melhor o atendimento das necessidades da rede pública municipal de ensino de Rio Maria, que auxiliam no crescimento da instituição de ensino e até mesmo na **fidelização dos alunos**, devido ao bom funcionamento do sistema educacional, possuindo ferramentas de qualidade, há uma área destinada para os professores, possibilitando que eles lancem notas, conteúdos didáticos, faltas, tarefas e


ocorrências dos alunos de maneira rápida, via internet. Outro benefício interessante do sistema do Gestor Escolar é que o educador consegue acompanhar o desempenho acadêmico dos alunos de maneira individualizada, por turma ou disciplina, mantendo as informações organizadas e com fácil acesso. Em contrapartida, ainda facilitará o Monitoramento das turmas e da instituição em si, ajudando a compreender fatores como: Quantidade de alunos matriculados, quantidade de novos alunos, quais alunos estão com problemas com as notas, como está a assiduidade dos alunos, entre outros dados. Garantindo /8 segurança de informações, assistência técnica e treinamentos. Tendo em vista que é uma ferramenta de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos educacionais. Vale ressaltar que a contratação do objeto da presente solicitação se faz necessária, considerando, que não possuímos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados especializado no setor indicado, no qual justifica tal contratação.

3. Data desejada para a entrega do serviço:


O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo a critério da Administração o contrato ser prorrogado nos termos da lei.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome: Edvanir da Silva Costa
Sector: Diretora de Ensino/Diretoria de Ensino
Portaria nº:077/2025

Assinatura: 
Edvanir da Silva Costa
Diretora de Ensino
Decreto Nº 077/2025

Nome: Luciana do Socorro Lima Faria
Sector: Coordenadora Pedagógica/Diretoria de Ensino
Portaria nº: 059/2025

Assinatura: 
Luciana do Socorro Lima Farias
Coord. Pedagógica
Decreto Nº 059/2025

5. Responsável pela Demanda: Edvanir da Silva Costa

Rio Maria/PA, 14 de outubro de 2025.

Assinatura
(Ciente da prestação de Serviços e declaro ser responsável pelo recebimento/ateste da NF).

6. Aprovação Direção Geral


ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº003/2025



Estado do Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20251103001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 14 Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE : 2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

SUBELEMENTO : 3.3.90.40.11 Locação de softwares

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Licença de uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e pedagógicas das escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED, denominado GESTOR ESCOLAR, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticas e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nas escolas e departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário para melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento de informações, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição | Quantidade | VI. Estimado |
|--------|--|-------------|--------------|
| 151869 | LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE(PROGRAMA GESTOR ESCOLAR WEB) <i>Especificação: Especializado para fornecimento de Licença de Uso de Programa Gestor Escolar WEB, para as Escolas municipais, gestão administrativa e pedagógicas de todas as escolas da rede municipal de ensino de Rio Maria/PA, administradas pela SEMED, denominado Gestor Escolar, composto de arquivos digitais executáveis estáticas e de Banco De Dados a serem utilizados por todas as escolas do município e departamentos da SEMED para melhor atendimento das necessidades da rede pública municipal de ensino de Rio Maria.</i> | 12,0000 MÊS | 5.125,00 |

Rio Maria, 03 de Novembro de 2025

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191 Assinado de forma digital
por ADJAIR RIBEIRO DA
SILVA:47057181191

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA

RESPONSÁVEL